

## TERMO DE USO

Online Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.446.363/0001-34, com sede a Servidão 264, 49 - Vila Lalau - Jaraguá do Sul - SC, doravante designada simplesmente CONTRATADA, e #cliente\_razao#, residente à #cliente\_endereco#, CPF #cliente\_CNPJ\_CPF#, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), através de rede Wireless ou Fibra Óptica, sendo a tecnologia que estiver disponível no local.

### 2. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

2.1 - O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvada a ocorrência de interrupções devido a:

- a) falta de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATADA;
- b) falha dos serviços de responsabilidade da operadora de serviços telefônicos;
- c) ocorrências de falhas no sistema de transmissão no acesso à Internet;
- d) manutenção técnica dos equipamentos e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema de transmissão de dados;
- e) ação de terceiros que impeça a prestação dos serviços e
- f) casos fortuitos ou força maior.
- g) A interrupção na prestação dos serviços, pelos motivos relacionados acima, que ultrapassarem tempo superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, será descontado proporcionalmente os valores referentes a esse período de paralisação.

### 3 - TAXA DE INSTALAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A instalação do serviço denominado internet tem um custo de ativação declarado no item 10 no campo valor de adesão, depois de feita viabilidade para levar o acesso a Internet até o CONTRATANTE. 3.1 Prazo mínimo de vigência do presente CONTRATO será de 12 meses contados a partir da instalação, poderá ser cobrado multa de três (3) mensalidades caso cliente desejar cancelar antecipadamente. Após este prazo o contrato se prorroga por prazo indeterminado, não havendo multa para cancelamento, desde que haja aviso prévio de 30 dias por qualquer das partes.

### 4 - PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente à vencer no dia 10 do mês subsequente à utilização do serviço, incluindo tributos e demais encargos conforme a legislação em vigor. 4.2 - O não pagamento no vencimento sujeitará o usuário, a exclusivo critério da CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na suspensão da prestação dos serviços. \* A suspensão dos serviços por falta de pagamento, não implica no cancelamento ou suspensão do respectivo contrato. 4.3 - O preço contratado poderá ser reajustado anualmente, ou em prazo inferior que vier a ser admitido pela legislação aplicável, pela variação do I.G.P.-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo. 4.4 - Estes valores também poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos Serviços ou em caso de modificações do regime tributário vigente. 4.5 - O atraso no pagamento da mensalidade nos prazos e pelos valores ajustados, será cobrado juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, correção monetária pela variação do I.G.P.-M e multa de 0,04% (zero, zero quatro por cento ao dia) sobre os valores devidos e não pagos. 4.6 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante no prazo de 10 dias após o vencimento dará à CONTRATADA o direito de interromper a prestação do serviço de acesso do usuário, até a efetivação do pagamento, independente de aviso prévio.

### 5. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Ao contratar os serviços, o CONTRATANTE se obriga a respeitar a legislação em vigor de utilização da rede Internet, devendo abster-se de:

- a) acessar senhas, modificar dados privativos, arquivos ou assumir identidade de terceiros;
- b) desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;
- c) transmitir ou armazenar qualquer tipo de material cujo conteúdo infrinja a Lei em vigor, relacionado com drogas, crianças

e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia;  
d) divulgar informações falsas ou incompletas de caráter sigiloso;  
e) prejudicar usuários da INTERNET, através do uso de programas, acessando computadores, alterando arquivos, programas e dados existentes na rede;  
f) estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como, atos discriminatórios de cunho sexual, racial, religioso ou qualquer outra condição.

5.2 - A CONTRATADA poderá, sem qualquer aviso prévio, suspender ou impedir a divulgação de material, quando for considerado ilegal, impróprio ou determinado por autoridade Federal, Estadual ou Municipal, comunicando o fato imediatamente ao CONTRATANTE. 5.3 - Cabe exclusivamente ao usuário a aquisição dos equipamentos, e manutenção<sup>1</sup>, terminais e suas interfaces com as redes de telecomunicação, necessários à utilização dos serviços. 5.4 - Quaisquer alterações nas condições do contrato de prestação dos serviços deverão ser feitas mediante Termo Aditivo próprio assinado por ambas as partes. (1) Apenas para equipamentos adquiridos por terceiros.

## **6. RISCOS NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET**

6.1 - A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer

dano ou prejuízo direto ou indireto que o CONTRATANTE venha a sofrer, ou que cause a terceiros, como consequência da utilização da INTERNET. Perda total ou parcial de informações, arquivos ou de programas contaminados por vírus, clonagem ou cópia do número de cartão de crédito, contas bancárias e suas respectivas senhas, fraude na compra de produtos e serviços pela Internet. 6.2 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE prevenir-se dos riscos mencionados e de outros advindos da INTERNET.

## **7. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO**

7.1 - O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 Meses, podendo quaisquer das partes promover a sua extinção mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações contratuais. 7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, de forma imediata e sem qualquer aviso prévio, sempre que uma das partes violar quaisquer dispositivos constantes neste instrumento ou contrária à legislação vigente.

## **8. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS.**

8.1 - O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras, 8.2 - O CONTRATANTE reconhece e declara que leu e que está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato. 8.3 - Para dirimir toda e qualquer demanda envolvendo o presente contrato e seu objeto, fica eleito o foro da Comarca de JARAGUÁ DO SUL, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

## **9. DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

9.1 - Os Equipamentos e Materiais utilizados listados abaixo para a instalação são de propriedade da Empresa Online Telecomunicações Ltda, sendo os demais emprestados ao cliente em forma de COMODATO para uso até a extinção do contrato em vigor, contudo o cliente se responsabiliza por cuidar dos mesmos e devolvê-los no cancelamento ou encerramento do contrato. Caso não haja a devolução após a notificação será cobrado multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), ficando o cliente ciente que seu nome será enviado aos órgãos de proteção ao crédito até a devolução dos equipamentos acima listados ou pagamento da Multa. 9.2 - EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM COMODATO PELA EMPRESA:

## **10 - SERVIÇO CONTRATADO**

Descrição Serviços : #contrato\_nome#  
Valor Mensal: #ativacao\_valor\_parcela#  
Valor Adesão: 0,0  
Forma de Pagamento: Boleto  
Data Início Fidelidade: #data\_ativacao\_extenso#  
Prazo da Fidelidade do Contrato: 365 dias  
Login Cliente: #login#

Site Central do Cliente e Acesso aos Boletos - [www.onllinetelecom.com.br](http://www.onllinetelecom.com.br)

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Jaraguá do Sul, #data\_atual#

#assinatura_cliente#	#assinatura_empresa#
#cliente _razao# #cliente _CNPJ _CPF#	ONLLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

### Wi-Fi com 2,4 GHz ou 5 GHz: qual a potência 'correta' para usar sem riscos

Os roteadores Wi-Fi dual band operam em duas faixas de frequência, a de 2,4 GHz e a de 5 GHz. Mas apesar da crescente popularidade desses dispositivos, ainda há dúvidas sobre qual banda é a correta para ser usada. Leia o artigo a seguir e descubra qual banda é a ideal para cada finalidade.

#### Qual a diferença entre as bandas?

Para saber qual é a melhor, primeiro é preciso entender qual a diferença entre as bandas de 2,4 GHz e 5 GHz. A gama mais baixa tem apenas três canais, enquanto a maior, de 5 GHz, apresenta 23. A frequência de 2,4 GHz é a usada por todos os dispositivos Wi-Fi com o velho padrão 802.11g, o que significa mais eletrônicos numa mesma faixa.

Além disso, aparelhos como telefone sem fio, controle de garagem e babá eletrônica também usam a frequência de 2,4 GHz. O resultado final é que esta banda é muito mais congestionada do que a de 5 GHz, apresentando taxas de transferência de dados mais lenta.

Vantagens e desvantagens de cada frequência

Se por um lado a frequência de 5 GHz é mais livre e transfere dados com maior velocidade, por outro ela tem a desvantagem de ser menos capaz de atravessar paredes e outros objetos sólidos. Isso significa que a conexão pode cair ao mudar de cômodo ou sair de casa, mesmo ficando na varanda. A banda de 2,4 GHz, em contrapartida, é mais adequada para a transmissão de dados em longas distâncias e através de paredes.

#### Qual banda escolher em que situação?

O 5 GHz é o que se chama de banda de "interior". É projetada para dispositivos como laptops, celulares e tablets, por causa da sua alta capacidade de transmissão de dados, e ideal para conexões dentro de casa, no mesmo ambiente que está o Wi-Fi. Se seu roteador fica no mesmo quarto que o laptop, não tenha dúvida: defina a frequência de 5 GHz.

Mas se você mora em um local com paredes grossas ou pretende usar o sinal de Wi-Fi longe do roteador, a melhor opção é a faixa de 2,4 GHz. Neste caso, procure descongestioná-la ligando tudo o que puder ser conectado via cabo Ethernet e deixe a conexão sem fio apenas para os gadgets realmente usados à distância.

Sendo assim, estou ciente do funcionamento de ambas tecnologias e como utilizar,

#assinatura\_cliente#

\_\_\_\_\_

Nome: